Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2019

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 46/2019/CONSUP/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.019041/2018-59, o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado a partir do segundo semestre letivo de 2019 para atender a 150 vagas, com carga horária total de 2.700 horas e duração prevista de 3 anos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 29/2019/CONSUP/IFTO, de 29 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Presidente**, em 03/09/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768365** e o código CRC **E31E7EFD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br